



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 148/2022/GAB/SEME/PMS

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 0106/2022/GAB/SEME/PMS, QUE INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL DE ADESÃO À ATA, DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE DA SEME/PMS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, o Sr. AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar n.º 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação n.º 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para o exercício da função de Coordenador e membros de Apoio na instrução processual dos procedimentos administrativos de DISPENSA, INEXIGIBILIDADE, ADESÃO A ATA, os seguintes servidores:

NOME DO (A) SERVIDOR (A)	FUNÇÃO
MARIA IRACI SILVA DA CRUZ	COORDENADORA (TÉCNICA)
ELLEM KATIUCE BRAGA DE OLIVEIRA	COORDENADORA-SUPLENTE – TÉCNICA
DARLESON DE ALMEIDA MODESTO	APOIO (SECRETÁRIO)
POLLIANNA PIMENTEL FERREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO
ELZELINA DA SILVA CARDOSO DE SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO
NAIRA DE CASTRO PIMENTEL	APOIO ADMINISTRATIVO

Art.2º A presente Comissão ficará responsável pela elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico, Pesquisa de Preços e elaboração do Mapa Estimativo de Preços, Cotação eletrônica, análise das propostas e Certidões do Fornecedor, acompanhar o encerramento e atos posteriores com auxílio Técnico aos setores demandantes da Secretaria Municipal de Educação-SEME/PMS, e demais procedimentos necessários para o regular andamento dos procedimentos.

Art. 3º desta portaria, não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário na Portaria nº. 0106/2022/GAB/SEME/PMS publicada no DOM 1381 de 04/08/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA-AP, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação – SEME/PMS
Decreto nº 1343/2021 – PMS